



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 212/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728999**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - pisos e revestimentos** -, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 24 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de setembro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de setembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário por item de R\$ 11,23. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2390928), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2390933), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2390946), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário por item de R\$ 11,66. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2391333), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2391341), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2391350), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário por item de R\$ 32,53. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2390928), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2390933), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2390946), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário por item de R\$ 11,47. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2391333), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2391341), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2391350), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 05 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor unitário por item de R\$ 36,12. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2375050), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2375057), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2375064), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2018, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2447606** e o código CRC **5A82A8C1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.082305-0

2447606v4

2447606v4